

Gabinete da Prefeita
Gestão 2017/2020

LEI Nº 184, DE 02 DE MAIO DE 2018.

Dá a denominação a logradouro público e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÁS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada "Rua Dom Tomás Balduino" o logradouro hoje chamado Rua B, Setor Aeroporto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIÁS/GO, aos 02 dias do mês de maio do ano de 2018.


Prof.ª SELMA DE OLIVEIRA BASTOS PIRES
Prefeita

Prof.ª Selma de O. Bastos Pires
Prefeita Municipal de Goiás